

AVISO n.º 26/2021

ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

1-Considerando que, nos termos do n.º2, no artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (OE 2019), a partir de 1 de janeiro de 2019 passaram a ser permitidas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas no n.º7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se pública a lista de trabalhadores do mapa de pessoal desta Câmara Municipal que, por reunirem os requisitos legais para o efeito, alteraram, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, o seu posicionamento remuneratório nas respetivas carreiras/categorias:

Nomes	carreira/Categoria	Posição Remuneratória 31/12/2018	Nível Remuneratório 31/12/2018	Posição Remuneratória 01/01/2019	Nível Remuneratório 01/01/2019
Emídio Fernando Garibaldi Serrão Mora	Coordenador Técnico	2	17	3	20
Ana Maria Louvado Meneses	Coordenadora Técnica	2	17	3	20
António Luis Viana da Silva	Assistente Operacional	4	4	5	5
José Luis Meneses de Moura Correia	Assistente Operacional	8	8	9	9
José Carlos Delgado Alves Canhoto	Assistente Operacional	6	6	7	7
Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro	Assistente Técnica	6	11	7	12
Rosa de Fátima Martins	Assistente Técnica	6	11	7	12
Maria Isabel Marques da Silva Moura	Assistente Operacional	3	3	4	5
Maria Margarida Prior Dias	Assistente Técnica	6	11	7	12
Maria da Luz Barreira Coelho Dias	Assistente Operacional	3	3	4	5
Teresa de Jesus Gaspar dos Santos	Assistente Técnica	6	11	7	11
José Carlos Barreira da Conceição	Assistente Operacional	3	3	4	5
Paula Alexandra Cardoso Laranjeira Brás	Assistente Técnica	1	5	2	7
Maria Manuela dos Santos Ramos Brito	Técnica Superior	3	19	4	23
Ana Catarina Martins Gaspar	Técnica Superior	entre 1 e 2	entre 11 e 15	2	15
Bruno Filipe Laranjeira Tereso	Técnica Superior	1	11	2	15
João Paulo Vicente Alves	Técnico Superior	2	15	3	19
Paula Cristina Moura Garcia	Assistente Operacional	1	1	1	4
Maria dos Anjos Amaro da Silva Manso	Encarregada Operacional	1	8	2	9

2 - Os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações identificadas no n.º 1 foram processados em conformidade com o faseamento previsto no n.º 8 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE de 2018).

Município de Vila de Rei, 09 de setembro de 2021

O Vereador com o Pelouro Recursos Humanos